



TC 013.478/2015-0

Tipo de processo: Fiscalização

Unidades Jurisdicionadas: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba; Departamento Nacional de Obras Contra as Secas; Fundação Nacional de Saúde; Ministério da Integração Nacional (Vinculador); Ministério das Cidades (Vinculador).

Requerente: Superintendente Estadual da Funasa na Bahia (Suest/BA)

Assunto: requerimento de prorrogação de prazo.

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

1. A Superintendente Estadual da Funasa na Bahia (Suest/BA) solicita, via Ofício 1321 (peça 21), a prorrogação, para até o dia 15/1/2016, do prazo inicial de 5 (cinco) dias fixado no Ofício de Requisição 35-235/2015-TCU-Secex-PB (peça 20), para envio de informações necessárias à realização da Fiscalização de Orientação Centralizada – FOC Recursos Hídricos.
2. Tendo em vista a plausibilidade das justificativas apresentadas pela requerente e em consonância com o disposto nos itens 83 e 88.2 das Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União (NAT), prorrogo para até 15/1/2016 o prazo inicialmente fixado para atendimento do Ofício de Requisição 35-235/2015-TCU-Secex-PB, de 11/12/2015, ficando, portanto, o término do novo prazo para aquele dia 15/1/2016.

Secex-PB, em 21 de dezembro de 2015.

[Assinado Eletronicamente]

ADERALDO TIBURTINO LEITE

Secretário-Substituto e Supervisor da Fiscalização